



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
**Poder Legislativo**

**PROJETO DE LEI Nº 011/17**

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DE  
RECOLHIMENTO, RECICLAGEM E VENDA DE  
GARRAFAS PET NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

**Lei:**

**Art. 1º** - O Projeto tem como objetivo a coleta e a reciclagem de garrafas PET, recolhidas e/ou arrecadadas nas escolas e em todo o Município.

**Art. 2º** - Uma vez por mês será feita essa coleta, sendo criada uma data mensal para que seja realizado o "Dia do PET".

**Art. 3º** - Todos serão envolvidos nesse Projeto, comunidade, poder público e todos que tenham a consciência de preservar o meio ambiente, além de que toda a renda será revertida para a manutenção da Sociedade Pestalozzi da nossa cidade.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 07 de agosto de 2017.

**Alberto de Oliveira Herdy**  
Vereador Autor

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
**Poder Legislativo**

## **JUSTIFICATIVA**

Com o uso em grande escala das garrafas PET, surgiu um problema ambiental sério. Muitas destas garrafas são descartadas e acabam parando em terrenos, rios, esgotos, mares e matas. Como este material pode se manter até 750 anos na natureza, tornou-se de fundamental importância a sua coleta e reciclagem. Pensando em como podemos ajudar o meio ambiente e ao mesmo tempo proporcionar uma ajuda de custo a quem precisa, tornamos público essa ideia. A reciclagem de garrafas PET gera renda para os que precisam. A intenção é comercializar essas garrafas.

O Projeto consiste em divulgar nas escolas para a conscientização da importância de se reciclar as garrafas Pet, uma vez por mês haveria a coleta dessas garrafas tanto nos colégios como também em toda cidade. Depois de recolhidas, essas garrafas terão um destino certo. Elas serão vendidas para uma Empresa de reciclagem a quem cuja venda do material já está acertada e a renda proveniente será revertida para a Sociedade Pestalozzi.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 07 de agosto de 2017.

**Alberto de Oliveira Herdy**  
Vereador Autor

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
Vereador Autor